



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento tem por objetivo aquisição de câmeras filmadoras profissionais para utilização em filmagens de testes de aptidão física em concursos e formação, videoaulas, videoconferências e demais usos na Academia da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

2. MOTIVAÇÃO

A Academia de Polícia Civil está em acelerado processo de evolução tecnológica.

Recentemente a instituição efetivou aprimoramento tecnológico mediante a aquisição de microcomputadores e monitores de última geração. Nada obstante, ainda carece da aquisição de filmadoras profissionais para disponibilizar a realização de videoconferências, videoaulas, gravar testes de aptidão física e demais usos que se fizerem necessários para a realização da formação e seleção de candidatos à Polícia Judiciária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo - Câmera filmadora, tecnologia UHD 4K profissional; resolução mínima de 3840x2160; padrão mínimo de 4K; sistema de gravação HD/FHD/4K; capacidade de memória com 2 (dois) slots duplos (SDHC/SDXC) disponíveis para cartões de memória; conexão HDMI, USB e XLR; capacidade de captura de vídeo 4K UHD e qualidade Full HD Avançada; alimentação com bateria recarregável e removível; garantia mínima de 12 meses.

Especificações Complementares:

Deve possuir tela LCD touchscreen colorida de, no mínimo, 3 (três) polegadas (mínimo de 0,46 milhões de pontos), estabilizador óptico de imagem, zoom óptico/dinâmico de, no mínimo, 20X (vinte vezes), entrada MIC (P2) e microfones estéreos embutidos, processamento/sincronização de imagem interno, sensor de imagem CMOS 1/2.3 polegadas 4K UHD, slots duplos deverão permitir gravação simultânea e gravação retransmitida.

Deverão estar inclusos: - alça de áudio com 2 (dois) conectores XLR, adaptador AC, controle remoto/joystick com fio.

A quantidade total do item a ser solicitado é de 3 (três) unidades.

4. NORMAS TÉCNICAS

Os equipamentos deverão ter a comprovação de que foram produzidos em conformidade às regras de sustentabilidade (Instrução Normativa 08/2020 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão), essenciais para garantir a qualidade, segurança e eficiência desses dispositivos, tais como ISO 9001, ABNT NBR ISO 9001, Boas Práticas de Fabricação (BPF), Normas de Segurança Elétrica (IEC 62368-1), Normas de Compatibilidade Eletromagnética (EMC), Certificações Ambientais (RoHS, WEEE).

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br





24120400271550



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de fornecimento de amostra.

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Condições de entrega: - todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva embalagem ou afixados, através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõe o equipamento. Após emissão de Ordem de Fornecimento, o produto deverá ser fornecido dentro de 30 dias úteis.

Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 1803 – sala 200 – Porto Alegre/RS.

Horário de funcionamento do órgão das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda-feira à sexta-feira.

Telefone de contato: (51) 3288-2180 – DRE/DTIP, e-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses na seguinte forma:

- O fabricante deve possuir central de atendimento tipo 0800 para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando descrição do problema;

- Durante o prazo de garantia será substituída, sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento;

- A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com o equipamento;

- A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo;

- As unidades defeituosas serão substituídas por novas;

- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br





24120400271550



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO. ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na SEC/DRE/DTIP, localizada na Av. Ipiranga, 1803, sala 200, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51)3288-2180. E-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

10. CONDICÕES GERAIS

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EN 60950 OU EN/IEC 62368);

O fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade;

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital (exceto para licitações realizadas por meio eletrônico);

Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante, quando solicitado.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Roberto Henrique de Castro Ramos

Escrivão de Polícia
SMSE/DRE/DTIP

Rafael Soccol Sobreiro

Delegado de Polícia em substituição
Diretor da DRE/DTIP.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br



3



24120400271550

Nome do documento: TR ACADEPOL.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS	PC / 400704 / 436865702	06/02/2025 16:51:38
RAFAEL SOCCOL SOBREIRO	PC / 400500 / 325208602	07/02/2025 08:50:15

